
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2827, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.757.623,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.757.623,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2041.0000Hortas Comunitárias - PROPOSTA
36000662465202500
1724 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600
50.000,00

10.301.0012.2048.0000Coleta de Lixo Contaminado - PROPOSTA
36000662400202500
1726 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 60.000,00

10.301.0012.2049.0000Tele consultoria Médica - PROPOSTA
36000662532202500
1727 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 500.000,00

10.301.0012.2050.0000NUMESC - PROPOSTA
36000662436202500
1728 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 150.000,00

10.301.0012.2051.0000INSUMOS AB - PROPOSTA
36000662376202500
1729 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600
132.623,00

10.301.0012.2055.0000DISTRIBUIÇÃO ODONTOLOGIA -
PROPOSTA 36000661984202500
1732 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 1600 35.000,00

10.301.0012.2056.0000 REPARO ESF FIGUEIRINHA -
PROPOSTA 36000659119202500
1733 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 50.000,00

10.301.0012.2057.0000CONSUMO GRUPO QUALIDADE DE
VIDA - PROPOSTA 36000659424202500
1734 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600
20.000,00

10.301.0012.2058.0000FITAS HGT - PROPOSTA
36000658501202500
1735 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 1600 75.000,00

10.301.0012.2062.0000PIM - PROPOSTA 36000662048202500
1737 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600
30.000,00

10.301.0012.2067.0000Grupo Qualidade de Vida PJ - PROPOSTA 36000662115202500

1739 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 15.000,00

10.301.0012.2072.0000PICS - PROPOSTA 36000670065202500

1741 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 100.000,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2073.0000ALUGUEL DE VEÍCULOS SAÚDE - PROPOSTA 36000670113202500

1742 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 190.000,00

10.301.0012.2077.0000ALUGUEL DE VEÍCULOS SAÚDE - PROPOSTA 36000672130202500

1743 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 150.000,00

10.305.0014.2052.0000 IMUNIZAÇÕES - PROPOSTA 36000662343202500

1730 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600 50.000,00

10.305.0014.2053.0000PRESERVATIVOS INFECTOLOGIA - PROPOSTA 36000661865202500

1731 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 1600 20.000,00

10.303.0015.2044.0000Software Farmácia - PROPOSTA 3600066247520500

1725 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1600 30.000,00

10.303.0015.2060.0000FARMÁCIA DOMICÍLIO - PROPOSTA 36000659241202500

1736 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 1600 35.000,00

10.303.0015.2064.0000FARMÁCIA PAPELARIA - PROPOSTA 36000659352202500

1738 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600 15.000,00

10.303.0015.2071.0000INFECTOLOGIA TESTES RÁPIDOS - PROPOSTA 36000661942202500

1740 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1600 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.757.623,00**

Fontes de Recurso

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:4968B2F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/08/2025. Edição 4146

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>